

Vitória (ES), Quinta-feira, 27 de Novembro de 2014.

77

12	20,6	CENTRO DE APOIO INFANTO-JUVENIL CANAÃ	ONDA JOVEM - CONECTADOS COM O FUTURO	50.820,00	2
13	20,6	PASTORAL DA CRIANÇA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	VIGILÂNCIA NUTRICIONAL	16.217,80	2
14	20,3	AMERICA ESPORTE CLUBE	GAROTOS DO AMERICA	21.023,00	2
15	20,3	ASSOCIAÇÃO CRESCER COM VIVER	PROJETO CRESCER 2014	44.757,76	2
16	19,6	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG	PROMOVENDO A INCLUSÃO E O BEM-ESTAR	17.165,16	2
17	19,6	CASA DE ACOLHIMENTO E EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ALEGRIA	CRIANÇA FELIZ NA CRECHE ALEGRIA	123.614,00	2
18	19,6	MONTANHA DA ESPERANÇA - CARIACICA	HARMONIA NO VIVER	44.000,00	2
19	17,3	OBRA SOCIAL GABRIEL DELANNE	PROMOVER HABILIDADES	87.095,90	2
20	11,0	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CRIARTE	CAMINHANDO COM CIDADANIA	42.844,46	2
Total R\$				1.160.629,19	

Parágrafo único. As entidades listadas no caput deste artigo devem apresentar os documentos, delineados na Portaria AGE/SEFAZ n.º 01/2006, conforme explicitado na Resolução CRIAD nº02/2014, no **Setor de Convênios da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos (SEADH)**, como condição para a celebração do Termo de Convênio, no prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

**Art. 3º** O financiamento do projeto fica condicionado à disponibilização orçamentária e financeira do FIA Estadual, através da SEADH-ES.

**Art. 4º** Os projetos não aprovados encontram-se à disposição da respectiva entidade, na Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD, para retirada; os projetos não retirados em até 60 (sessenta) dias da publicação desta Resolução serão devolvidos através dos Correios, no endereço físico indicado pela entidade nos projetos apresentados.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 25 de novembro de 2014.

**ELISÂNGELA MARIA MARCHESI**

Presidente do CRIAD

Protocolo 111042

**EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO FISCAL**

ADF N.º 050/2014

PROCESSO: 65018834

**OBJETO:** Designar a servidora **PRISCILLA AUGUSTA DOS SANTOS ALMEIDA** como Gestora e o servidor **VITOR SCHULTZ ABRAHÃO VARGAS** como Fiscal do Contrato Nº 008/2011-SEGER, tendo como objeto a Prestação de serviços Telefônicos na modalidade longa distância nacional para chamadas originadas em acesso do STFC ou serviço móvel pessoal (SMP) e destinadas a acessos do STFC ou SMP.

**SUPLENTE** - Gestor: **MEROVEU ABREU PEREIRA JÚNIOR** e Fiscal: **RODRIGO DA SILVA MAIA VIGÊNCIA:** a mesma do Contrato nº 008/2011-SEGER e de seus respectivos aditivos, se houver.

Em 25 de novembro de 2014.

**FABIANE MARQUES DA SILVA PICALLO**

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (Respondendo)  
**Protocolo 110632**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 284/2014**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SEADH**, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Ordem de Serviço nº. 281/2014, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 26 de novembro de 2014.

Vitória, 26 de novembro de 2014.

**FABIANE MARQUES DA SILVA PICALLO**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 110909**

**Resumo do 6º Termo Aditivo ao Convênio n.º 031/2011**

Processo nº : 54283485

Registro SECONT: 008951

**Concedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH  
**Conveniente:** Centro de Apoio aos Direitos Humanos - CADH.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Quinta - Da Vigência, de 30 de novembro de 2014 **para 31 de maio de 2015.**

Vitória, 26 de novembro de 2014.

**Fabiane Marques da Silva Picallo**

Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos/Respondendo  
**Protocolo 110734**

**\*RESOLUÇÃO CA / ES, Nº 10, de 17 de novembro de 2014**

A Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza /ES, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei Complementar Nº 615, de 16 de dezembro de 2011.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a transferência orçamentária e financeira do valor de R\$ 2.925.368,00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais) do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP para o Fundo Estadual de Assistência Social do Espírito Santo - FEAS.

**Art. 2º** Estabelecer que os recursos financeiros do FUNCOP que tratam o Art. 1º serão destinados: R\$2.596.500,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) à transferência de recursos na modalidade fundo

a fundo aos municípios do estado para pagamento de despesas do Programa Estadual de Erradicação da Pobreza - Incluir; e

R\$ 328.868,00 (Trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais), para transferência de recursos na modalidade fundo a fundo ao município de Vila Velha para o custeio do serviço de acolhimento institucional de criança e adolescentes acolhidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - "Casa de Passagem Maria da Penha Guzzo".

**Art. 3º** Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Resolução as demais legislações pertinentes.

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Vitória, 12 de novembro de 2014.

Nilda Lúcia Sartorio  
Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP  
\* Republicada por ter sido redigida com incorreção.

**Protocolo 110874****Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****Arquivo Público Estadual - APEES -****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato - 002/2014  
Processo n.º 67553451

**CONTRATANTE:** ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES.

**CONTRATADA:** Falcão Empreendimentos LTDA ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de Conservação, Limpeza e copeiragem.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a partir do dia 01/12/2014.

**O VALOR:** R\$ 115.924,80 (Cento e quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 13.122.01694610, Fonte: 0101, Natureza de Despesa: 33903700 PI: 4610FI0099 do orçamento do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES para o exercício de 2014/2015.

Vitória-ES, 27 de novembro de 2014.

Cledison de Lima  
Diretor-Geral /APEES

**Protocolo 111041**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - AVISO DE ADESAO**

Processo nº68550189

**Ata de Registro de Preços nº 009/2014 Pregão Eletrônico nº 0011/2014.**

**Órgão Gestor:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Etiqueta para processo - A5Q 97138 - Marca Triângulo.

**Contratada:** Gráfica Triangulo Ltda - EPP - CNPJ nº05.961.368/0001-30.

**Órgão Adeso:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**Dotação Orçamentária:** 31.101.20.122.0800.2350.